

PORTARIA Nº 078/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 267/2014/00/00 - SETPU, firmado com a CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas, com extensão total de 89.512,69 m², nos bairros: João Bosco Pinheiro, Três Barras, Tancredo Neves, Trecho Belvedere, Planalto, Recanto dos Pássaros, Três Lagoas, Alto Boa Vista, Alvorada, Antônio Dias, Consil, Despraiado, Ligação Jardim Gramado, Cohab São Gonçalo e Avenida Antártica no Distrito do Sucuri, no município de Cuiabá - MT.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula n.º 248728 - Presidente;
2. Eng.ª CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula n.º 305608 - 1º Membro;
3. Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula n.º 294908 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observada na disposição da alínea "b", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de março de 2023.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)